



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL

PORTARIA Nº 724, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 38, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009390/2018-61, resolve:

Conceder, a partir de 11.03.2018 de acordo com os arts. 215, 217, incisos I e IV, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA na cota parte de 1/2 a BENEDITA BELO DA SILVA, na condição de cônjuge, bem como, PENSÃO TEMPORÁRIA em favor de GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PINO, na cota parte de 1/2, na condição de filho menor de 21 anos, por morte do servidor INALDO FERREIRA PINO, aposentado no cargo de Auxiliar de Agropecuária, mat. SIAPE nº 0134827.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

PORTARIA Nº 719, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 38, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005985/2018-48, resolve: Retificar, em parte, a Portaria nº 433/DAP, de 23.02.2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 40, em 02.03.2018 e no DOU de 02.03.2018, que extinguiu o contrato de Professor Substituto de THAIS SIMÕES NOBRE PIRES SANTOS, mat.SIAPE nº 2394737, da seguinte forma: onde se lê "matrícula SIAPE nº. 2394797", leia-se "matrícula SIAPE nº. 2394737".

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E DO TRABALHO

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Port. 205/GR, de 28/02/18, resolve:

Nº 254-I-Dispensar ANTONIO JOSÉ ORNELLAS FARIAS, Professor do Magistério Superior, mat./SIAPE nº 1120059, da função de Coordenador da Usina Ciência/UFAL, cód. FG-01.

II-Designar REINALDO AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, mat./SIAPE 2121210, para exercer pro tempore a função supracitada.

III-A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria. (Proc. nº 23065.010124/18-81).

Nº 256-I-Dispensar GEORGINA MARIA DE OMENA BOMFIM, Assistente em Administração, mat./SIAPE nº 1800021, da função de Assessor Especial da PROGINST, cód. FG-01.

II-Designar ALINE MONTEIRO DAMASCENO, Assistente em Administração, mat./SIAPE 1466482, para exercer a função supracitada.

III-A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria. (Proc. nº 23065.010195/18-84).

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

RETIFICAÇÕES

Na Port. nº 222/PROGEP, publicada no BP nº 54, em 23/03/18 e no DOU de 21/03/18, seção 2, pág. 27, que dispensou ROBERTO FERNANDO DA FONSECA LYRA e Designou DJANE FONSECA DA SILVA na função de Vice-Diretor do ICAT, onde se lê "III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria", leia-se "III - A presente designação entrará em vigor a partir de 02/04/18".

Na Port. nº 226/PROGEP, publicada no BP nº 54, em 23/03/18 e no DOU de 21/03/18, seção 2, pág. 27, que dispensou FRANCISCO JOSE PEIXOTO ROSARIO e Designou CID OLIVAL FEITOSA na função de Vice-Diretor da FEAC, onde se lê "III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria", leia-se "III - A presente designação entrará em vigor a partir de 02/04/18".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2018

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 686 - Dispensar, a partir de 10-04-2018, a servidora Deise Inês Landre, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1101421, CPF nº 594.968.006-53, da função de Chefe do Setor de Desenvolvimento e Capacitação-FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 571/2006, alterada pela Portaria nº 672/2010 (Processo nº 23087.002280/2018-11).

Nº 688 - Designar, a partir de 10-04-2018, a servidora Cláudia Regina de Medeiros Durante, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1522860, CPF nº 033.356.947-40, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Desenvolvimento e Capacitação - FG.1, desta Universidade.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 60.921 DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.051788/2017-80, resolve:

Aposentar por invalidez RENATA MEDEIROS GOMES CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 2040009, ocupante do cargo Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239173, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 288 - Art. 1º DISPENSAR o servidor RODRIGO CELSO GHENO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2136477, da função de Secretário Geral da Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 512/GR/UFFS/2017, de 13 de abril de 2017, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 290 - Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE nº 2264394, para a função de Chefe da Divisão de Iniciação Científica e Tecnológica, da Diretoria de Pesquisa, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 291 - Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora FABIOLA CARLA ANDRETTA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1947110, da função de Chefe da Secretaria Geral de Cursos do Campus Erechim, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 1086/GR/UFFS/2017, de 31 de agosto de 2017, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 292 - Art. 1º DESIGNAR a servidora SONIA VENTURIN, Assistente em Administração, SIAPE nº 1911024, para a função de Chefe da Secretaria Geral de Cursos do Campus Erechim, código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 293 - Art. 1º DISPENSAR a servidora LILIAN ROHRBECK, Administradora, SIAPE nº 1923678, da função de Chefe do Departamento de Benefícios e Pagamentos, da Superintendência de Administração de Pessoal, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 768/GR/UFFS/2015, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 296 - Art. 1º DESIGNAR a servidora LILIAN ROHRBECK, Administradora, SIAPE nº 1923678, para a função de Chefe do Departamento de Pagamento de Pessoal, da Superintendência de Administração de Pessoal, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao DECRETO Nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e PORTARIA Nº INTERMINISTERIAL 316 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017, resolve:

Nº 299 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990, DYIDRA NAYANE GUIMARAES, aprovado(a) no Concurso Público para Provedor de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme EDITAL Nº 763/GR/UFFS/2016, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código SIAPE nº 701200, Nível D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Realeza, em vaga decorrente da vacância por exoneração do cargo ocupado pela servidora ANA PAULA DE CARLI BERTAIOLI, conforme PORTARIA Nº 224/GR/UFFS/2018, publicada no DOU de 14 de março de 2018, seção 2, página 27, no código de vaga nº 0222145.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da LEI Nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao DECRETO Nº 7.485 DE 18 DE MAIO DE 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, alterado pelo DECRETO Nº 8.259 DE 29 DE MAIO DE 2014, publicado no DOU de 30 de maio de 2014, atualizado pela PORTARIA Nº INTERMINISTERIAL 399 DE 13 publicado no DOU em 14 de dezembro de 2016 e alterado pelo DECRETO Nº 9.262 DE 9 DE JANEIRO DE 2018 publicado no DOU em 10 de janeiro de 2018, e, PORTARIA Nº INTERMINISTERIAL 316 DE 09, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017, resolve:

Nº 300 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990, ADRIANA WAGNER, aprovado(a) em 1º lugar no Concurso Público para Provedor de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme EDITAL Nº 31/GR/UFFS/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Código SIAPE nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para ter exercício no Campus Chapecó, no código de vaga nº 0932567.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da LEI Nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 301 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11/12/1990, ANA LUIZA BABO SEDLACEK CARVALHO, aprovado(a) em 1º lugar no Concurso Público para Provedor de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme EDITAL Nº 31/GR/UFFS/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Código SIAPE nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA INTERNA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para ter exercício no Campus Chapecó, no código de vaga nº 0932568.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da LEI Nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1.679, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a José César Teatini de Souza Climaco, Mat. nº 0299608/SIAPE, Prof. Titular, Classe E/Dedicação Exclusiva/FAV, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da EC nº 47 de 06/07/2005, mantida a vantagem prevista no art. 62-A, da Lei nº 8112/90, correspondente à incorporação de 1/5 (um quinto) da FG-1 e 1/5 (um quinto) da CD-3, e vantagem prevista no art. 62-A, da Lei nº 8112/90, correspondente à incorporação de 3/5 (três quintos) da CD-3, em cumprimento à